ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ

Projeto de Lei nº /2022

Altera dispositivos da Lei nº 2468, de 07 de novembro de 2022, que "Autoriza o Poder Executivo conceder subvenção social ao Conselho de Segurança para a Comunidade de Xangri-Lá - CONSEG."

Art. 1º Fica alterado o artigo 1º da Lei 2468 de 07 de novembro de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a repassar a título de subvenção nos termos desta Lei, recursos orçamentários no valor de **R$123.400,00 (cento e vinte e três mil e quatrocentos reais)** referente a 1ª fase de implantação e **R80.168,00 (oitenta mil cento e sessenta e oito reais)** mensais, totalizando **R$ 1.085.416,00 (um milhão e oitenta e cinco mil e quatrocentos e dezesseis reais)** anual, ao Conselho de Segurança para a Comunidade de Xangri-Lá – CONSEG, para a implantação do cercamento eletrônico no município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Projeto de Lei nº /2022

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhores Vereadores

O presente Projeto de Lei tem por objetivo solicitar a correção desta Casa Legislativa Altera dispositivos da Lei nº 2468, de 07 de novembro de 2022, que "Autoriza o Poder Executivo conceder subvenção social ao Conselho de Segurança para a Comunidade de Xangri-Lá - CONSEG."

Justifica-se a presente alteração tendo em vista fazer constar o valor de R$123.400,00 (cento e vinte e três mil e quatrocentos reais) referente a 1ª fase da implantação conforme constante no plano de trabalho anexo, haja vista que não constou o artigo 1º da referida lei.

Desta forma, envio a presente proposta, **EM REGIME DE URGÊNCIA** confiante de sua aprovação, nos termos do Art. 51 da Lei Orgânica.

Xangri-Lá, 17 de novembro de 2022.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal